



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 07 DE MAIO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 07/05/26
[assinatura]

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE JANAÚBA.

JOSÉ PARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Municipal de Janaúba/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 83, Inciso VII, bem como a competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.493, de 11 de setembro de 2002, e ainda em conformidade com as disposições contidas no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.256 de 22 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde em 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde realizou, de forma democrática, no dia 23 de abril de 2026, a eleição para a escolha de seus membros titulares e suplentes, nos termos da legislação municipal aplicável, a qual transcorreu dentro da legalidade e sem qualquer questionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Conselho Municipal de Saúde, para o regular exercício de suas funções no período compreendido entre 07 de maio de 2026 e 06 de maio de 2030;

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Carmo de Janaúba/MG, no período compreendido entre 07 de maio de 2026 e 06 de maio de 2030.

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

TITULARES	SUPLENTE
Eduardo Rodrigues Sales	Geomar Dias Brito
Paulo Afonso Gomes de Moura	Geraldo Pereira Carvalho
Thelma Lucia Moreira	Weliton Miguel da Silva
Herclória Aparecida Lima Marcelino	Edna Ferreira Justo de Melo
Adilza Mendes Batista	Ney Marques de Melo
Maria da Gloria Lima	Edilson Rodrigues de Souza
Admir Francelino de Oliveira	Geraldo Alves dos Santos
Marlene Alves Silva Faria	Zilma Maria de Oliveira Silva



II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

TITULARES	SUPLENTES
Renata Alves Souza Caires	Rafael Oliveira Souza
Fernanda Michelly Andrade	Thiago Lucas de Aguiar Sampaio
Juscimara Cristina Soares Oliveira	Ellora Dana de Sousa Pereira
Josiane de Jesus Santos Souza	Hellen Silveira Antunes Amorim

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

TITULARES	SUPLENTES
Neurivaldo Teixeira dos Santos	Elizangela Soares de Brito Rodrigues
Giovanni Cardoso Ribeiro	Josimar de Jesus Batista

IV - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

TITULARES	SUPLENTES
Ariana Heloisa Freire de Menezes	Marco Túlio Marques
Rafaela Rodrigues de Souza	Elaine Cristina Caires Oliveira Leão

Art.2º- O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, compreendido entre 07 de maio de 2026 e 06 de maio de 2030, conforme previsto na legislação municipal.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Janaúba-MG, 07 de maio de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital
por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação

2